

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 4.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 138 de 18 de julho de 2015, que se encontra aberto o procedimento de **consulta pública pelo período de 30 dias**, a contar da data do presente Edital, **das componentes não reservadas** (Parte I, II, III, e IV- Secção I) **do Plano de Emergência de Proteção Civil de Mirandela**.

O referido Plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Mirandela, sito no Largo do Município, 5370-288 – Mirandela, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em <http://www.cm-mirandela.pt/index.php?oid=11241>.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através de correio eletrónico para smpcmdl@gmail.com, dentro do prazo referido.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Mirandela em <http://www.cm-mirandela.pt/index.php?oid=1946>

Mirandela, 3 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,



António Almor Branco